DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Quarta, 15 de Outubro de 2025 | Ano VII - Edição nº 372 | Página 1

Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018 - www.camarafernandopolis.sp.gov.br - www.imprensamunicipal.com.br/fernandopolis

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025 -
(Processo Administrativo n° 31/2025 – Dispensa de Licitação nº 08/2025)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

CONTRATADA: ACISTEL COMÉRCIO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do para prestação de serviços de engenharia que consistem na instalação de aparelho transformador trifásico, de 112,5 KVA (13,8 KV - 220/127 V) a ser fornecido pelo contratado, bem como a realização de serviços de adequações do padrão de entrada de energia elétrica da sede da Câmara Municipal de Fernandópolis, conforme especificações técnicas contidas no Memorial Descritivo, Termo de Referência e demais documentos inerentes ao Processo de Contratação Direta nº 08/2025.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência desta contratação iniciar-se-á em 20 de outubro de 2025 e se encerrará em 31 de dezembro de 2025, podendo ser automaticamente prorrogado caso o objeto não tenha sido concluído dentro do período de vigência, nos termos do art. 111 da Lei n° 14.133, de 2021.

PREÇO: Valor total da contratação é de R$ 71.170,00 (setenta e um mil, cento e setenta reais), a ser pago, em parcela única, após o cumprimento integral do objeto, com a devida liquidação da despesa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Público Municipal, no item relativo ao Poder Legislativo deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
2 – CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP
01 – PODER LEGISLATIVO
01.01.01 – Corpo Legislativo
01.031.0001.2078.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara
01.031.0001.1002.0000 - Ampliações e Reformas
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2025.

Fernandópolis/SP, 15 de outubro de 2025

CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS:45113669000128
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS:45113669000128
Dados: 2025.10.16 16:36:15 -03'00'

- Vereador DANIEL TRIDICO ARROIO -
Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP
CONTRATANTE

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Quarta, 15 de Outubro de 2025 | Ano VII - Edição nº 372 | Página 2

Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018 - www.camarafernandopolis.sp.gov.br - www.imprensamunicipal.com.br/fernandopolis

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025 -
(Processo Administrativo n° 18/2025 – Dispensa de Licitação nº 06/2025)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

CONTRATADA: ACERTI SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados voltados à reavaliação patrimonial e ao levantamento dos bens móveis da Câmara Municipal de Fernandópolis. Os serviços incluem a análise e atualização do cadastro patrimonial, classificação dos bens conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, reavaliação, cálculo de depreciação e demais atividades correlatas, visando à organização, controle e transparência do patrimônio público, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos inerentes ao Processo de Contratação Direta (Dispensa) nº 06/2025.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência desta contratação iniciar-se-á em 20 de outubro de 2025 e se encerrará em 19 de dezembro de 2025, podendo ser automaticamente prorrogado caso o objeto não tenha sido concluído dentro do período de vigência, nos termos do art. 111 da Lei n° 14.133, de 2021.

PREÇO: Valor total da contratação é de R$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago, em parcela em até duas parcelas de igual valor, após o cumprimento integral de cada etapa dos serviços contratados, com a devida liquidação da despesa, em conformidade ao Termo de Referência do Processo de Contratação Direta nº 06/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Público Municipal, no item relativo ao Poder Legislativo deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
2 – CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP
01 – PODER LEGISLATIVO
01.01.01 – Corpo Legislativo
01.031.0001.2078.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara
3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2025.

Fernandópolis/SP, 15 de outubro de 2025

CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS:45113669000128
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS:45113669000128
Dados: 2025.10.16 16:36:57 -03'00'

- Vereador DANIEL TRIDICO ARROIO -
Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP
CONTRATANTE